



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
DEPARTAMENTO DE GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 168/2025 - DGP.

Linhares-ES, 14 de maio de 2025.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220

LINHARES-ES

Assunto: **Ofício de Proposições - Nº 498**
Referente ao Processo CML Nº 6586/2025
Processo PML Nº 011515/2025

Senhor Presidente,

Referente ao ofício supracitado, por meio do qual Vossa Excelência submete à apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que **“dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.737, de 13 de dezembro de 2007, para reconhecer os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate às Endemias como servidores públicos efetivos do Município de Linhares/ES, nos termos da legislação federal”**, cumpre informar que o referido Projeto foi recebido e encaminhado ao Prefeito e se encontra em fase de análise da viabilidade da presente Proposição, visando à tomada das providências que lhe forem cabíveis.

Ademais, aproveitamos esta oportunidade para expressar nosso sincero agradecimento ao Nobre Vereador **CAIO FERRAZ RAMOS**, desta Eminentíssima Casa Legislativa, cuja importante iniciativa, em conformidade com o seu relevante múnus público, resultou no requerimento do mencionado Projeto, almejando atender aos anseios da população Linharenses.

Por fim, informamos que, uma vez constatada a viabilidade da propositura pelo Executivo Municipal, esta será encaminhada a Vossa Excelência para apreciação desta respeitável Casa de Leis.

Atenciosamente,

RODRIGO SALES CAMPELO
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto nº 003/2025